

**PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA**AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025**DECRETO Nº 105, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.273**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IOSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUEZ
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC/PI 145/O
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 07 de novembro de 2025

Id:0E28A9B520C074DD**PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA**AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025**DECRETO Nº 106, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.273***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$220.000,00 distribuídos as seguintes dotações:**Suplementação (+) 220.000,00****Anulação**

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
61	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	120.000,00		
		MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R.: 1 500 00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
67	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00		
		MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R.: 1 500 00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
71	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00		
		MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R.: 1 500 00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	03	00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
231	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	40.000,00		
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 500 00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
594	26.782.0028.1082.0000	ESTRADAS	-90.000,00		
		CONSTR.E REST.DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS E BI	F.R. Grupo: 1 706 05		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	706	Transferência Especial da União			
	999 000	Não se aplica			

02 03 00 SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA**AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025**DECRETO Nº 106, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.273**

02	03	00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
213	12.361.0012.2054.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-10.000,00		
		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
02	03	01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
290	12.361.0036.2022.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-20.000,00		
		ENCARGOS COM O MAGISTERIO - 60%	F.R. Grupo: 1 540 01		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
02	06	00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
473	08.122.0002.2156.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-10.000,00		
		GERENCIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA sc	F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	07	00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA		
566	20.122.0002.2126.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-100.000,00		
		MANUTENÇÃO DA SECRET.DE AGRICULTURA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-)**-220.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IOSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUEZ
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC/PI 145/O
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 01 de novembro de 2025

**Id:0CC5643CC33674DE****PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA**AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025**DECRETO Nº 107, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.273***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$134.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 134.000,00**Anulação**

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
88	04.122.0002.2123.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	55.000,00		
		ENCARGOS COM ENERGIA ELETRICA	F.R.: 1 500 00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	02	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
113	15.451.0002.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	19.000,00		
		MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS	F.R.: 1 500 00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	06	00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
545	08.245.0037.2112.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	60.000,00		
		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA	F.R.: 1 660 04		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
50	04.122.0002.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-9.000,00		
		ENCARGOS COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

**PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA**AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025**DECRETO Nº 107, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.273**

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
60	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-2.000,00		
		MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
61	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-48.000,00		
		MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
67	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-10.000,00		
		MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
73	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-3.000,00		
		MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R. Grupo: 1 749 00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	749	Outras vinculações de transferências			
	999 000	Não se aplica			
74	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-2.000,00		
		MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R. Grupo: 1 750 05		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-)**-134.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA**AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025**DECRETO Nº 107, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.273**IOSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUEZ
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 14 de novembro de 2025

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC/PI 145/O
726.743.503-34